



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 085 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de doar um lote de terra da municipalidade para o COPAM- Conselho dos Pastores de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Ciente que este pedido já foi feito anteriormente, mais uma vez solicito o referido benefício tendo em vista que o aludido conselho ainda não possui sede própria devido à falta de recursos para adquiri-la. Insta dizer que o COPAM, trata-se de uma Entidade/Comunidade evangélica, onde além do trabalho religioso desempenhado, colaboram com a municipalidade, figurando com seus membros em vários conselhos Municipais. Com a doação do lote, será um grande passo para o começo da construção de sua sede, podendo assim colaborar ainda mais com os nossos munícipes, pois sabemos das causas sociais em que se empenha o COPAM.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia- ES, em 23 de outubro de 2011

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador- Autor

PROCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
Nº 874 / Fls. 089 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 03 / 10 / 2011